



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 433/2023/GP

Luiz Alves/SC, 01 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º ____/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2023, que “*Cria e aprova o programa Municipal denominado de “Programa Cultivando Saúde” do Município Luiz Alves e dá outras providências*”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º /2023

Cria e aprova o programa Municipal denominado de “Programa Cultivando Saúde” do Município Luiz Alves e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e aprovado o programa Municipal denominado de “Programa Cultivando Saúde” do Município Luiz Alves, de acordo com o anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2023**, que “*Cria e aprova o programa Municipal denominado de “Programa Cultivando Saúde” do Município Luiz Alves e dá outras providências*”.

O programa "Cultivando Saúde" proposto pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) em Luiz Alves justifica sua formalização como um programa municipal pela integração de elementos técnicos e estratégicos voltados para a promoção da saúde, preservação da cultura local, melhoria ambiental e desenvolvimento econômico comunitário.

O projeto focaliza o resgate e preservação do conhecimento tradicional associado ao uso terapêutico de plantas medicinais na comunidade. A criação de um horto de plantas medicinais visa revitalizar práticas culturais perdidas ao longo do tempo, oferecendo à população acesso a métodos de cuidado com a saúde fundamentados em sua própria tradição.

Ao incentivar o cultivo e consumo de plantas medicinais, especialmente na forma de chás, o programa oferece uma alternativa natural, acessível e sustentável à medicação convencional. Essa abordagem não apenas atende à crescente demanda por opções naturais, mas também promove um estilo de vida mais holístico, integrado e alinhado às práticas tradicionais.

A implementação do horto não se limita à produção de plantas medicinais, mas assume um papel significativo na preservação ambiental. O cultivo sustentável e a biodiversidade promovem a saúde dos ecossistemas locais, contribuindo para a conservação do solo, água e ar. O horto se configura como um agente de equilíbrio ecológico, fortalecendo a resiliência ambiental.

O programa possui potencial para estimular o cultivo de plantas medicinais pelos agricultores locais, proporcionando alternativas de renda e diversificação das atividades agrícolas. A demonstração de práticas de manejo eficazes não só fortalece os laços comunitários, mas também contribui para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Além de servir como um horto de plantas medicinais, o projeto destaca-se como uma área dedicada à educação ambiental, sensibilizando a comunidade sobre a biodiversidade e práticas agrícolas sustentáveis. A introdução de chás nas escolas não apenas promove hábitos saudáveis, mas também educa sobre a importância do conhecimento tradicional e da preservação cultural.

A formalização do programa "Cultivando Saúde" como um programa municipal é respaldada pela sua abordagem técnica e estratégica, que abrange diversos aspectos, desde a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

preservação cultural até o desenvolvimento econômico sustentável. O programa emerge como um catalisador para a promoção do bem-estar integral da população de Luiz Alves, alinhando conhecimento ancestral à modernidade em uma iniciativa abrangente e essencial para o município.

Diante do acima exposto, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal